



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.208/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 13 de setembro de 2024.

**Referente: Indicação nº638/2024**  
**12ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2311/2024	20/09/2024 14:49:16	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 638/2024, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando SMMDU nº 0381/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MEMORANDO 0381/2024 SMMDU

Cajamar, 11 de setembro de 2024.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referente: Memorando 3.817/2024 – DTL/SMG – Indicação nº 638/2024 – 12ª Sessão.

Prezados,

Em atenção ao memorando supracitado, informamos que este Departamento de Fiscalização está estudando a **viabilidade** para implantação de feira livre no bairro do São Benedito no km 43 da Rodovia Anhanguera, em conformidade com o "TÍTULO IV - CAPÍTULO VI - SEÇÃO IV Das Feiras Livres e Similares - LEI COMPLEMENTAR Nº 070, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005".

Atenciosamente,


DEPARTAMENTO TÉCNICO

Recebido em

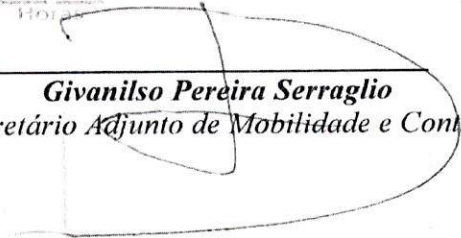
12 SET 2024

Recebido Por

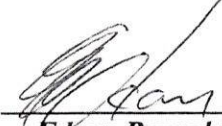
Horário

  
Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

  
Givanilso Pereira Serraglio

Secretário Adjunto de Mobilidade e Controle Urbano

  
Edson Rezaghi dos Santos

Fiscal de Obras R.E.14.319



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

### INDICAÇÃO Nº 638 / 2024

Senhor Presidente,

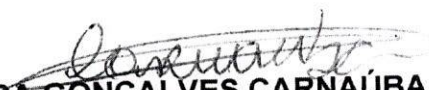
Senhores Vereadores,

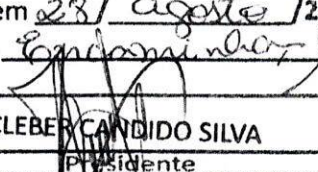
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um estudo para implantar feira livre no bairro do São Benedito no Km 43 da Rodovia Anhanguera.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que vários munícipes da região me procuraram solicitando se existe a possibilidade de implantar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de agosto de 2024.

  
**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 28/ agosto / 2024  
Despacho: Encaminhar  
  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2032/2024

DATA / HORA  
13/08/2024 11:08:36

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 04/09/24  
às 10 h 44  
